



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO

ITEM: VERBAS INDENIZATÓRIAS-2022

Em atenção aos princípios de publicidade e eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos que não houve, registro de pagamento de VERBA INDENIZATÓRIAS aos vereadores da Câmara Municipal de Lajeado Novo -MA, no **exercício de 2022**. Ressaltamos, que está casa não efetiva repasse e ou compensação a título de tais remunerações aos edis desta.

Logo, não existem dados a serem publicados, conforme preceitua o Art. 7º, Inciso V, da Lei de Acesso à Informação - LAI.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO

Presidente da Câmara